



EXPEDIENTE
EM 20 03 84

INDICAÇÃO Nº 12/84.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em 20/03/84	
PRESIDENTE	

Considerando ser dever do homem público proporcionar os meios para debelar com o analfabetismo;

Considerando que, apesar das inúmeras escolas construídas, continua havendo carência de espaço físico para atender inúmeras crianças do nosso Município;

Considerando que, no lugar conhecido como Braga, dezenas de crianças estão a carecer dos Poderes Públicos a devida atenção no caso em tela;

I N D I C O a Mesa após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de construir no Bairro BRAGA, uma Escola Municipal de Primeiro Grau.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MARÇO DE 1984.


ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA

- a u t o r a -